

SAÚDE

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Aviso n.º 6950/2018

A Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. conforme deliberação do Conselho Diretivo de 19 de abril de 2018, pretende proceder ao preenchimento de um posto de trabalho por recurso a mobilidade, para o exercício das funções no Departamento de Gestão e Administração Geral, nos termos do disposto nos artigos 92.º a 100.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 junho.

1 — Caracterização da Oferta: Mobilidade

Remuneração: Nos termos da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), em vigor por força da aplicação do artigo 20.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (LOE 2016), é efetuada pela posição remuneratória correspondente à situação jurídico-funcional de origem em que o trabalhador se encontra.

2 — Caracterização do posto de trabalho: Referência 2018/M2/DAG: 1 (um) posto de trabalho da carreira de especialista de informática.

Atividades:

Gestão e administração de infraestruturas tecnológicas: Conhecimento de gestão e manutenção de equipamentos, software de base, backups e comunicações para servidores integrados numa infraestrutura virtualizada Hyper-V.

Gestão e administração de comunicações: Experiência na gestão e administração de comunicações, incluindo soluções de Redes LAN, Redes WAN, e Wireless nas diversas vertentes de planeamento. Conhecimentos de instalação, administração e manutenção da componente tecnológica de networking, análise de desempenho, análise e correção de erros, troubleshooting e análise de problemas funcionais no âmbito das diversas soluções.

Gestão e administração de segurança: Experiência na gestão e administração de segurança, incluindo soluções expostos à internet, soluções de deteção e prevenção de intrusões (IDS/IPS), em Redes LAN, WAN, na componente de segurança da informação, preferencialmente com conhecimentos em segurança da informação, preferencialmente com conhecimentos em auditoria a sistemas de informação, a análise e planeamento evolutivo das arquiteturas tecnológicas nas suas diversas vertentes.

Perfil de competências: Experiência Profissional comprovada nas áreas indicadas, autonomia, iniciativa, organização e sistematização e gosto pelo trabalho em equipa.

Habilitações literárias: Licenciatura na área das Tecnologias, no domínio da informática (Engenharia Informática, Engenharia Eletrotécnica, Sistemas e Tecnologias de Informação ou afins) nos termos do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março.

3 — Requisitos gerais de admissão: Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado em exercício efetivo de funções e integrado na carreira/categoria de Especialista de Informática.

4 — Local de trabalho: Instalações da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. em Lisboa.

5 — Prazo de apresentação das candidaturas: 10 dias úteis a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 — Formalização da candidatura: A candidatura deve ser formalizada, através de requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo da ACSS, I. P., com menção expressa do vínculo, da carreira/categoria que detém, da posição e nível remuneratório e a correspondente remuneração mensal, contacto telefónico e e-mail.

Deve ser acompanhada de *curriculum vitae* detalhado, assinado e atualizado e de fotocópia simples dos documentos comprovativos das habilitações literárias e formação profissional.

7 — Apresentação da candidatura: A candidatura deve ser obrigatoriamente identificada com a menção “Recrutamento por Mobilidade” com indicação expressa do número do Aviso do *Diário da República* e referência pretendida ou código de oferta da Bolsa de Emprego Público. A candidatura deverá ser apresentada até ao termo do prazo referido no ponto 5 do presente aviso, pessoalmente no Parque da Saúde de Lisboa — Edifício n.º 18, Avenida do Brasil, n.º 53 — 1700-063 Lisboa ou através de correio registado com aviso de receção para a mesma morada ou para o e-mail: recrutamento@acss.min-saude.pt.

8 — Seleção dos candidatos: A seleção dos candidatos será efetuada através de avaliação curricular com base na análise do currículo profissional, complementada por entrevista profissional (apenas serão convocados para a realização da entrevista, os candidatos selecionados na avaliação curricular que preencham os requisitos de admissão).

9 — A presente oferta de emprego será publicada na BEP, até ao 1.º dia útil seguinte à presente publicação e estará disponível na página eletrónica da ACSS, I. P.

14 de maio de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *José Carlos Caiado*.

311349659

Centro Hospitalar do Oeste

Aviso (extrato) n.º 6951/2018

Para cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 24.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, e pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, homologada por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 3 de maio de 2018, do procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente Graduado Sénior, da área hospitalar de Cirurgia Geral da carreira especial médica, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Oeste, aberto pelo Aviso n.º 103/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 2, de 3 de janeiro:

Lista unitária de ordenação final

1.º Dr.ª Maria Margarida Neves de Brito e Melo — 12,97 valores.
2.º Dr. António Manuel dos Santos Martins — 11,23 valores.

Da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso administrativo, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

14 de maio de 2018. — A Presidente do Conselho de Administração, *Professora Doutora Ana Paula de Jesus Harfouche*.

311345098

PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Aviso n.º 6952/2018

Por despacho de 9 de maio de 2018 do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, exarado nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, foi aprovada a constituição da Comissão Consultiva da Revisão do PDM de Mora, presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo e integrando um representante das seguintes entidades e serviços:

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, que preside;

Câmara Municipal de Mora;
Assembleia Municipal de Mora;
Autoridade Nacional de Proteção Civil;
Direção-Geral do Território;
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.;
Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. — ARH Alentejo, I. P.;
Direção-Geral de Energia e Geologia;
Turismo de Portugal, I. P.;
Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo;
Infraestruturas de Portugal, S. A.;
Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.;
Direção Regional de Cultura do Alentejo;
IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I. P.;
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares;
Instituto da Segurança Social, I. P. (ISS) — Centro Distrital de Évora;
REN — Redes Energéticas Nacionais;
EDP — Energias de Portugal;
ANACOM — Autoridade Nacional de Comunicações;
Autoridade Nacional da Aviação Civil;
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana;
Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.;
Câmara Municipal de Arraiolos;
Câmara Municipal de Avis;
Câmara Municipal de Coruche;
Câmara Municipal de Ponte de Sor;
Câmara Municipal de Sousel.

10 de maio de 2018. — O Presidente, *Roberto Pereira Grilo*.

611348824